CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 295/2019**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de conscientização, valorização, divulgação e apoio à assistência prestada pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de conscientização, valorização, divulgação e apoio à assistência prestada pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. A “Semana de conscientização, valorização, divulgação e apoio à assistência prestada pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)” tem por objetivo:

I - mostrar a importância deste assunto dentro da área de saúde, valorizando os profissionais que atuam neste segmento; e

II – conscientizar a sociedade e fomentar o apoio a todos diretamente envolvidos no atendimento aos portadores desta anomalia.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 03 de setembro de 2019.

**CABO MAGAL VERRI**

Vereador e Segundo Secretário

**JUSTIFICATIVA**

O presente substitutivo tem por objetivo fazer adequações técnico-legislativas à proposição principal, sem alterar o seu mérito.

No mais, reitero a justificativa apresentada no projeto original.

Desta feita, solicito aos pares que manifestem-se favoráveis à presente proposição.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 03 de setembro de 2019.

**CABO MAGAL VERRI**

Vereador e Segundo Secretário